



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 23/84

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são concedidas através da letra "B" do art. 3º da Lei nº 341/83, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 19.215.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), nas rubricas abaixo especificadas do orçamento vigente:

ORÇÃO 2- E x e c u t i v o

UNIDADE 2.2- Serviço da Fazenda e Contabilidade.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.9.0- Diversas Transferências Correntes

3.2.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores..... 9.640.000,00

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.2.9.0- Diversas Inversões Financeiras

4.2.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores..... 9.575.000,00

Soma da Unidade 2.2 : 19.215.000,00

Total do Crédito Aberto:..... 19.215.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas constantes do artigo anterior ficam parcialmente e até o valor de R\$ 19.215.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DUZENTOS E QUINZE MIL CRUZEIROS), nas dotações abaixo especificadas do presente Orçamento.

ORÇÃO 2. E x e c u t i v o

UNIDADES: 2.4- Serviços Urbanos e de Obras Públicas.

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.1.0- Obras e Instalações:..... 9.215.000,00

Som. Unidade 2.4- :..... 9.215.000,00

2.6- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

Continua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação

2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.0.0.0 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros e encargos	
3.1.3.2 -	Outros Serviços e encargos	2.000.000,00
4.0.0.0 -	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	2.000.000,00
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente:.....	<u>6.000.000,00</u>
	Soma da Unidade 2.6:.....	<u>10.000.000,00</u>
	Total das anulações:.....	<u>19.215.000,00</u>

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 02 de Janeiro de 1984.

Assinatura
Visto: Heleno José de Almeida

- Prefeito Municipal -

Assinatura
Marlene AB-DIA Camillo

- Contadora -